



PORTARIA N.º 189/2020

Designa servidores públicos municipais para atuarem como gestores e responsáveis técnicos dos convênios celebrados com o Estado de São Paulo através de suas Secretarias e demais Órgãos da Administração Direta e Indireta Estatal, e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sem prejuízos de seus direitos e vantagens, para exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO dos Convênios já firmados e que estejam em andamento ou para os novos convênios a serem assinados com o Estado de São Paulo através de suas Secretarias de Estado e demais Órgãos da Administração Direta e Indireta Estatal:

I - KAHLIL CHAIB LOTIERZO BARBOSA – RG n.º 50.631.210, Engenheiro Civil, CREA n.º 507.040.437-8, Cargo: Diretor do Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural, nomeado pela portaria n.º 173/2020, gestor de convênios;

II – FABIO ADRIANO DE LIMA – RG n.º MG 15.004.745, Contador, C.R.C SP266976/O-6, Cargo: Contador, nomeado pela portaria n.º 248/2017, passa ser gestor contábil de convênios;

III – ADRIANA BENINI BRANGELI, RG n.º 14.807.820, CREA n.º 060.501.158-9 Engenheira Civil, Cargo: Engenheira Civil Júnior Senior Master, nomeada conforme portaria n.º 073/1994, fica como responsável pelo acompanhamento técnico de convênios.

IV – YESSIKA ELTINK, RG n.º 48.223.964-5, CAU n.º A106.470-3 Arquiteta Urbanista, Cargo: Assessor de Departamento de Planejamento, nomeada conforme portaria n.º 257/2017, fica como responsável pelo acompanhamento técnico de convênios.

V – GERMANO JORGE FRANCISCO, RG n.º 2.112.496-5, CREA n.º 506.968.487-8 Engenheiro Civil, Cargo: Engenheiro Civil Júnior Senior Master, nomeado conforme portaria n.º 132/2017, fica como responsável pelo acompanhamento técnico de convênios.

VI – IRENE MARIA ELTINK LITJENS, RG n.º 26.395.843-7, CAU n.º A100.200-7 Arquiteta Urbanista, Cargo: Arquiteta, nomeada conforme portaria n.º 194/2008, fica como responsável pelo acompanhamento técnico de convênios.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

VII - **NATALIA CAMPOS ARAÚJO**, RG n.º 47.841.112-1, CAU n.º A128.844-0 Arquitecta Urbanista, Cargo: Chefe Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural, nomeada conforme portaria n.º 041/2018, fica como responsável pelo acompanhamento técnico de convênios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial as portarias 167, de 22 de maio de 2017; 182, de 19 de junho de 2017; 322, de 05 de agosto de 2019; 323, de 05 de agosto de 2019; e 366, de 09 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de março de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos